



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ATA DE RECEBIMENTO DE HABILITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às nove horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Portão, reuniram-se os membros da comissão para julgar os documentos de habilitação das licitantes participantes do processo licitatório de Chamada Pública de nº 01/2023, destinado à habilitação de pessoas físicas e jurídicas para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o exercício de 2023, em atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Conforme tabela abaixo, pode-se verificar o resultado da habilitação:

Razão Social	CNPJ/CPF	Julgamento da Habilitação
Elisangela Bauermann Engel	014.172.700-47	habilitado
Paulo Moizes Engel	425.269.060-91	habilitado
Pedro Hideo Kori	596.756.590-68	habilitado
Paulo Kickorvi	135.444.110-91	habilitado
Derli Pereira da Luz	600.298.709-68	habilitado
Marcelo Takeo Kori	040.557.010-47	habilitado
Fridolin Berger Molter	015.398.420-10	habilitado
Angelo da Silva Conceicao	253.814.580-53	habilitado
Ricardo Akio Kori	923.423.450-20	habilitado
Tiago Dullius	002.942.820-33	inabilitado
Milton do Nascimento Conceicao	965.238.910-20	habilitado
Dalmiro Pedro Rodrigues da Silva	454.685.910-49	habilitado
Leomar Hochscheidt	493.089.710-68	habilitado
Clovis Arnaldo Muller	727.449.280-20	habilitado
Iraci Berger Molter	388.334.250-53	habilitado
Norberto Nilo Kickow Germany	633.413.280-68	habilitado
Natan Fernando Hochscheidt	023.657.010-27	habilitado
Doces Vapor Velho LTDA	41.698.731/0001-30	inabilitado

O licitante TIAGO DULLIUS apresentou a Declaração de Aptidão ao Pronaf – DPA – com prazo de validade expirado em 14 de setembro de 2022, e a empresa licitante DOCES VAPOR VELHO LTDA não aprestou a Declaração obrigatória contida no anexo IV do edital, sendo ambos declarados inabilitados no presente certame. Abre-se o prazo de três dias úteis para interposição de recursos, nos termos do item 7 do edital de abertura, onde não havendo interposições, ao término do prazo, ocorrerá a abertura dos envelopes contendo as propostas dos participantes. Portão, 26 de janeiro de 2023.


Carolina Martins Pereira

João Paulo Macedo Mascarenhas


Alvaro Moraes Müller